

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

# LABORATÓRIOS



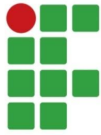
**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso  
Campus Barra do Garças

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**ORIENTAÇÕES PARA USO DE  
LABORATÓRIOS DO CÂMPUS  
BARRA DO GARÇAS DURANTE A  
PANDEMIA DA COVID-19**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso  
Campus Barra do Garças



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso  
Campus Barra do Garças

**PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL  
PADRÃO**

POP N° 1

Data da  
elaboração:  
18/10/2021

## **ORIENTAÇÕES PARA USO DE LABORATÓRIOS DO CÂMPUS BARRA DO GARÇAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

### **FINALIDADE**

Normatizar o uso dos laboratórios no campus Barra do Garças durante a Pandemia da Covid-19.

### **DESCRIÇÃO**

Com o retorno das atividades presenciais, também ocorrerá o retorno das atividades desenvolvidas nos diversos laboratórios da Instituição (Laboratórios de Informática I e II para desenvolvimento, navegação e utilização de aplicativos de escritório; Laboratório de Biologia para aulas de microscopia e práticas pedagógicas experimentais; Laboratório de Química onde ocorrem experimentos envolvendo pesagem, e preparação de soluções, diluição, secagem, filtração, separação, destilação, aquecimento e resfriamento e Laboratório de Física onde ocorrem experimentos práticos para testar, exemplificar, demonstrar princípios físicos de elétrica, mecânica, ondulatória, magnetismo). Para que este retorno transcorra com a maior segurança e tranquilidade possível, seguem algumas recomendações e procedimentos que visam diminuir a propagação do vírus. O ambiente laboratorial é um local destinado ao estudo experimental em qualquer ramo da ciência. Por concentrar, no mesmo espaço, pessoas, equipamentos, livros vidrarias e outros materiais, a execução do serviço de limpeza deve observar cuidados especiais.

**Público-alvo:** Comunidade interna (gestores, servidores e estudantes), pessoal responsável pela limpeza, público externo.

### **Procedimentos / Descrição da atividade:**

Seguindo as diretrizes gerais emitidas por órgãos de saúde os laboratórios adotarão de acordo com o fluxo de atendimento de cada Campus e quando da aquisição de EPIs e equipamentos específicos para tal finalidade, a seguinte conduta:

#### **1. Ao entrar no laboratório**

- Passagem por um tapete sanitizante (água sanitária e/ou cal virgem), para higienização de todos os calçados;
- O uso de máscaras é obrigatório em todo o Campus, incluindo em atividades exercidas em laboratório;
- Lavar as mãos com água e sabão ou, alternativamente, higienizar as mãos com álcool em gel 70% (contido no dispensers da entrada) ou outro produto, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Manter o Uso de EPI's (calçado fechado, calça comprida, avental, máscara) por todos os participantes, durante todo o tempo de uso do laboratório. Outros EPI's de acordo com a prática a ser desenvolvida e produtos químicos a serem manuseados (olhar a FISPQ) do produto;
- Manter o ambiente bem ventilado, abrindo janelas e portas. Caso seja usado ar-condicionado, deve optar-se pelo modo de extração e nunca pelo de recirculação do ar.
- Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre servidores, alunos e demais usuários;

- Evitar tocar em maçanetas, mobiliários e outros equipamentos se não for utilizá-los. Em caso de contato com estes equipamentos e/ou mobiliários, proceder com a sanitização utilizando solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária) ou álcool líquido 70%, seguindo as recomendações necessárias e tendo o devido cuidado com os equipamentos;
- Guardar bolsas e demais pertences em local apropriado para tal fim e sempre que possível desinfete-os antes de acondicioná-los.
- Manter no laboratório somente os reagentes a serem utilizados na aula, na quantidade suficiente para a prática. Evitar ao máximo o armazenamento de materiais, insumos, equipamentos utilizados somente em pesquisa (ver a possibilidade de segregar ambiente de aulas/ambiente de pesquisas);

## **2. Ao utilizar mesas, computadores, instrumentos e vidrarias**

- Manter o distanciamento seguro nas mesas ou bancadas de trabalho, 1,5 a 2 metros entre os usuários, não sendo permitidas aglomerações em cada mesa;
- Higienizar, antes e depois da utilização, o mouse e o teclado dos computadores com papel toalha umedecido com álcool 70% (disponíveis em borrifadores, nos terminais de acesso ao computador, facilitando assim o acesso aos usuários) garantindo a sua própria segurança e das demais pessoas. Teclados e mouses devem ficar protegidos com película protetora que facilite a higienização;
- Higienizar, antes e depois da utilização, os instrumentos e vidrarias, mergulhando-os em solução utilizando solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária) ou álcool líquido 70%, seguindo as recomendações necessárias e tendo o devido cuidado com os equipamentos;

## **3. Condutas internas de higiene quando do encerramento das atividades**

- Seguir o protocolo higienizando novamente as mãos.
- Descartar máscaras e demais equipamentos descartáveis em local próprio/adequado;
- Limpeza do Laboratório pelos próprios servidores efetivos e equipe de higienização, quando do encerramento das atividades, atuando na desinfecção das mesas, cadeiras, terminais de computadores, estações de trabalho, armários, balcões, portas, maçanetas, estantes, equipamentos, instrumentos, vidrarias, piso, etc., utilizando solução sanitizante possível e condizente com o ambiente, de modo a não ter reações químicas posteriores, seguindo as recomendações necessárias e tomando os devidos cuidados com os equipamentos.

## **4. Condutas internas diárias de higiene**

- Limpeza diária do laboratório pelos próprios servidores efetivos e equipe de higienização, quando do encerramento das atividades, atuando na desinfecção das mesas, cadeiras, terminais de computadores, estações de trabalho, armários, balcões, portas, maçanetas, estantes, equipamentos, instrumentos, vidrarias, etc., utilizando solução sanitizante possível e condizente com o ambiente, de modo a não ter reações químicas posteriores; seguindo as recomendações necessárias e tendo o devido cuidado com os equipamentos.
- Aumentar a frequência da limpeza e desinfecção com produtos desinfetantes, devidamente aprovados pela ANVISA, dos ambientes, máquinas e ferramentas que serão ou que foram utilizados em aulas práticas antes e depois de cada aula;
- Reforço nos procedimentos de limpeza e desinfecção, no decorrer do dia, das estações de trabalho e equipamentos utilizados pelos servidores e alunos, com produtos desinfetantes, devidamente aprovados pela ANVISA, principalmente do mobiliário exposto ao contato físico por parte dos usuários;
- Intensificar a limpeza de piso antes e depois de cada aula;
- Uso de EPIs no decorrer dos procedimentos de higienização pela equipe de limpeza e no decorrer do expediente de trabalho pelos servidores, para os devidos

cuidados com o próprio corpo e com as demais pessoas;

- Obrigatoriedade no uso de máscara de proteção facial e seu adequado descarte ou troca, quando assim necessário;
- Os aventais de proteção deverão ser higienizados diariamente e trocados sempre que necessário;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou, alternativamente, higienizar as mãos com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Manutenção de ambientes arejados (janelas e portas abertas, sempre que possível, evitando uso prolongado do ar-condicionado).

#### **5. Recomendações gerais preventivas**

- Organização do espaço físico eliminando tudo o que for desnecessário no local;
- Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada do laboratório e trocá-lo sempre que seco;
- Manter a ventilação de forma habitual e permanente, as janelas e portas abertas para propiciar a circulação de ar natural, antes e após o uso;
- Em ambiente climatizado, evitar a recirculação de ar e realizar manutenções preventivas seguindo os parâmetros devidamente aprovados pela ANVISA.
- Usar, quando possível, termômetros corporais infravermelhos para medir a temperatura dos usuários que entram no ambiente em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde; usar luvas, aventais de proteção corporal, máscara descartável e máscara de proteção facial no decorrer do manuseio dos materiais;
- Reduzir a lotação máxima pelo menos a 50% da sua capacidade ou dividir a turma para reduzir a aglomeração de pessoas, considerando área do ambiente x quantidade de pessoas/aula;
- Ausentar-se das atividades profissionais, acadêmicas e de pesquisa se apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar. Comunicar a chefia imediata em caso de servidores e a CAE em caso de alunos.

#### **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS NECESSÁRIOS NESTE POP:**

- Pedilúvio com solução sanitizante (água sanitária e/ou cal virgem);
- Borrifador para álcool 70%;
- Álcool líquido 70%;
- Álcool gel 70%;
- Máscaras de proteção (descartáveis ou de tecido);
- Hipoclorito de sódio (água sanitária);
- Pano ou toalha descartável para limpeza;
- Dispenser para álcool em gel 70%;
- Termômetros corporais infravermelhos;
- Película de PVC - para proteção de teclados e mouses utilizados pelos usuários;
- EPIs básicos (luvas, jaleco, máscara, avental...)
- EPIs específicos, de acordo com a prática a ser desenvolvida
- EPIs específicos para cada laboratório.

#### **REFERÊNCIAS:**

IN 5/2021 – RTR-GAB/RTR/IFMT. Instrução normativa nº5, Protocolo de Biossegurança para Retorno Gradual as Atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. 29 de setembro de 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. **Diário Oficial da União**: Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano CLVIII, n. 116, 19 jun. 2020. Seção 1, p. 64-65. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 25 de out. 2021.

COUTO, Hilma Alessandra Rodrigues do. **Limpeza nos laboratórios: procedimentos e cuidados especiais**. Manaus-AM: Embrapa Amazônia Ocidental, 2011. Disponível em: [https://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/limpeza\\_lab.pdf](https://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/limpeza_lab.pdf). Acesso em: 25 de out. 2021.

**Elaborado por: MARIA LUIZA VILELA**

Revisado pelo Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID-19